



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

CNPJ: 26.212.688/0001-67

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36940-000

Tel. (33) 3463-0211

WhatsApp (33) 3373-1122

e-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

### ATO LEGISLATIVO Nº 003/2026

" DISPÕE SOBRE DE GOZO DE FÉRIAS, CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador *Arilson de Souza Magalhães*, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e no Regimento Interno.

- Considerando o interesse dos serviços públicos do Legislativo Municipal

#### RESOLVE:

Art. 1º . Concede 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora *Maria do Carmo Mendes Ferreira*, ocupante do cargo Controlador Geral do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Minas Gerais, referente ao período de aquisição de 04 de Janeiro de 2025 à 04 de Janeiro de 2026 .

Parágrafo–Único: O período de 20 (vinte) dias de gozo de férias é do dia 06 de Julho de 2026 à 25 de Julho de 2026, devendo retornar no dia 26 de Julho de 2026.

Art. 2º: Concede abono pecuniário de dez (10) dias, sendo no período de 08 de Abril de 2026 a 17 de Abril de 2026, conforme solicitação feita através de requerimento funcional, devidamente protocolado no setor de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, deferido pelo servidor ocupante da função e pela Presidência da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Minas Gerais.

2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, aos vinte e sete de março de dois mil vinte e seis (27.03.2026).*

*Arilson de Souza Magalhães*

Vereador Presidente